



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3122

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 353, de 03 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de secretário (a) escolar, e dá outras providências.
- **Decreto nº. 354, de 03 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4UQO1+X4CRJXL2CRGUBJGA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 353, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Secretário (a) Escolar, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). TIAGO ALAN BRAGA SILVA, para o cargo em comissão de **Secretário (a) Escolar – CC5**, vinculado a Escola Municipal Renascer I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de Setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 354, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre Exoneração de servidor (a) público municipal, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a). ARTHUR BRUNO DA SILVA, do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação e Imprensa**, da Secretaria de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 03 de setembro de 2021.

MARLENE DANTAS MARTINS

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000